



Diretrizes para o NFS Requerimentos do Padrão

Versão 1.3 - Março de 2014



AVISO: Este documento é uma tradução do documento *Natural Forest Standard Guidance v1.3* de Março de 2014 , que é oferecida como um serviço para partes interessadas. Se qualquer texto do documento original em inglês for inconsistente com o texto desta tradução, o texto oficial original em inglês deverá prevalecer.

ÍNDICE

i.	Introdução	1
ii.	Definições	1
iii.	Processo do Projeto	2
1.	ELIGIBILIDADE DO PROJETO	6
1.1	Definindo o Projeto	6
1.2	Atividades do Projeto	6
1.3	Status Jurídico	8
1.4	Adicionalidade.....	10
1.5	Prazos.....	12
2.	IMPACTOS NA GOVERNANÇA, SOCIAIS E NA BIODIVERSIDADE.....	12
2.1	Visão Geral	12
2.2	Consentimento Livre, Prévio e Informado	13
2.3	Mecanismo de Distribuição de Benefícios	15
2.4	Comunicação.....	17
2.5	Resolução de Disputas	17
2.6	Impactos na Biodiversidade	18
2.7	Vazamento	21
2.8	Permanência	22
3.	GESTÃO DO PROJETO, MONITORAMENTO E RELATÓRIOS.....	23
3.1	Plano Gestor do Projeto	23



3.2	Sistema de Monitoramento do Projeto.....	24
3.3	Relatórios do Projeto	25
4.	METODOLOGIAS PARA QUANTIFICAÇÃO DE CRÉDITOS DE CAPITAL NATURAL	25
4.1	Introdução.....	25
4.2	Áreas de Vazamento	26
4.3	Camadas de Dados de Carbono Florestal	27
4.4	Avaliação da Linha de Base	27
5.	AVALIAÇÃO DA BIODIVERSIDADE.....	28
5.1	Abordagem Consistente	28
5.2	Transparência de Provas e Pressupostos	29
5.3	Métrica Normativa de Biodiversidade.....	29



i. Introdução

O Natural Forest Standard é um Padrão global para a quantificação de carbono e benefícios de ecossistema associados resultantes da conservação e restauração de florestas naturais em risco de desmatamento e degradação. Ele é voltado à certificação de benefícios de carbono e impactos de biodiversidade de projetos de média e larga escala, dentro de um contexto de garantia de desenvolvimento social e econômico adequados.

O Natural Forest Standard (NFS) permite que projetos que efetivamente conservem ou restaurem as florestas naturais em risco de desmatamento e degradação emitam Créditos de Capital Natural, denominados em toneladas de CO₂e de emissões de GEE evitadas e classificados em termos de biodiversidade.

Este documento de Diretrizes foi criado para servir como um guia durante o desenvolvimento de um projeto com o Natural Forest Standard, e é oferecido para fornecer apoio aos desenvolvedores de projeto no cumprimento de requerimentos normativos do Padrão, e para que validadores e verificadores possam avaliar se os projetos estão em conformidade com o Natural Forest Standard.

O guia está dividido nas seguintes sessões:

1. Elegibilidade do Projeto
2. Impactos na Governança, Sociais e na Biodiversidade
3. Gerenciamento e Monitoramento do Projeto
4. Metodologias para Quantificação de Créditos de Capital Natural
5. Avaliação da Biodiversidade

Estas diretrizes devem ser interpretadas de maneira pragmática, profissional e equilibrada para tratar de aspectos da concepção e gestão do projeto importantes para a conservação e restauração efetiva da floresta, de modo a beneficiar as pessoal locais e indígenas.

Este documento de Diretrizes será revisado como parte de um processo constante, para refletir quaisquer esclarecimentos feitos ao Padrão, incorporando lições aprendidas e boas práticas desenvolvidas por projetos NFS, e para refletir avanços em boas práticas utilizados por outras iniciativas de conservação e restauração florestal.

Há ainda outras ferramentas de orientação dentro da seção de modelos (“templates”) na página web do NFS. Esses modelos de documentos são oferecidos para auxiliar desenvolvedores de projeto no processo de conclusão da documentação para apresentação no processo do NFS.

ii. Definições

Todas as definições, acrônimos e termos relevantes são definidos no Glossário de Termos NFS.



iii. Processo do Projeto

Esta seção descreve o processo requerido para projetos envolvidos com o Natural Forest Standard, desde a entrega do Documento de Ideia do Projeto até a Emissão de Crédito de Capital Natural (Natural Capital Credit - NCC).

Etapa 1: Documento de Ideia do Projeto

A etapa inicial para registrar um projeto com o Natural Forest Standard consiste em apresentar um Documento de Ideia do Projeto (Project Idea Note - PIN). Esse consiste em um documento curto que fornece um breve resumo do projeto pretendido; identifica e determina as principais características e objetivos do projeto, as partes envolvidas e as atividades do projeto propostas. O propósito de enviar um PIN é confirmar que o projeto seja adequado para o Natural Forest Standard, que cumpre com os critérios de elegibilidade do padrão e que as metas e atividades do projeto sejam praticáveis. Um modelo de PIN está disponível no website do NFS.

Os documentos PIN devem ser enviados à Secretaria do NFS, que irá revisá-los e dar um parecer sobre o potencial do projeto para ser um projeto Natural Forest Standard bem sucedido. Uma vez aceito, o PIN será listado na seção Índice de Projetos no website do NFS.

Etapa 2: Documento de Concepção do Projeto

A próxima etapa é a entrega do Documento de Concepção do Projeto (Project Design Document - PDD). O PDD é uma descrição detalhada do projeto proposto, explicando como foi desenvolvido, como será implementado e como o projeto está em conformidade com o Natural Forest Standard.

O PDD deve incluir todos os dados, documentações e materiais apropriados, relevantes e requeridos, necessários para a validação do projeto proposto seguindo o Natural Forest Standard, incluindo um plano gestor e métodos para quantificar e monitorar o projeto proposto. O PDD deve ser preparado de maneira a facilitar a avaliação de validação; não há um formato obrigatório, no entanto, uma proposta de modelo de PDD está disponível no website do NFS.

Um PDD completo deve ser enviado à Secretaria do NFS, e deve ser publicado de maneira acessível pelo menos 30 dias antes da conclusão da validação.

Etapa 3: Engajamento com Órgão de Validação/Verificação (OVV)

O proponente do projeto deve selecionar uma organização independente terceirizada de validação/verificação para conduzir o processo de validação/verificação. A validação/verificação deve ser realizada por um OVV que seja acreditado por um órgão de acreditação nacional e seja elegível para validar/verificar projetos com o ISO 14064-3. Uma vez que o OVV tenha sido definido, o PDD, assim



como quaisquer outros documentos apropriados, devem ser submetidos ao OVV para início da validação/verificação.

Etapa 4: Validação

Os projetos devem ser validados para determinar que o modelo do projeto esteja em conformidade com os requerimentos do Natural Forest Standard. A validação deve ser realizada por um órgão independente terceirizado de validação/verificação (OVV) e deve avaliar se o projeto está em conformidade com os requerimentos do Natural Forest Standard. A validação deve ser realizada dentro de um padrão de asseguração limitada de acordo com o ISO 14064-3.

O objetivo do processo independente e terceirizado de validação é garantir que o projeto proposto esteja de acordo com os requerimentos definidos pelo Natural Forest Standard. O validador deve confirmar que o documento de concepção do projeto e documentação de apoio preenchem os critérios relevantes.

O processo de validação deve resultar na produção de um relatório final de validação, descrevendo as constatações relacionadas à conformidade do projeto e identificado quaisquer não conformidades ou pedidos de esclarecimento, junto a uma declaração final de validação confirmando o resultado da validação.

Etapa 5: Registro

Após a finalização do relatório de validação, entrega da declaração e a mesma sendo aceita pelo Conselho de Governança e Painel Técnico, o projeto deve ser registrado como ativo pelo Secretariado do NFS no Índice de Projetos do NFS.

Etapa 6: Verificação

A implementação do projeto deve ser verificada por uma organização de verificação terceirizada independente de acordo com o PDD validado e os critérios definidos pelos requerimentos do Natural Forest Standard e a metodologia aprovada pelo NFS. Os proponentes do projeto devem produzir um Relatório de Implementação do Projeto (Project Implementation Report - PIR) que descreva o projeto e atividades de monitoramento que tenham sido implementadas na área do projeto e os resultados de tais atividades. O PIR também deve incluir a quantificação dos benefícios de carbono, classificação da biodiversidade, informações sobre o impacto social e progresso em geral do projeto desde o início do projeto e durante o período atual de implementação.

Proponentes do projeto devem selecionar um OVV independente terceirizado pra conduzir o processo de verificação, assim como no processo de validação, descrito na Etapa 3. O mesmo OVV que realizou a



validação pode ser envolvido na verificação, ou a mesma pode ser conduzida por uma organização alternativa independente e terceirizada que seja acreditada apropriadamente.

Uma vez que o OVV tenha sido definido, o PIR, assim como quaisquer outros documentos apropriados, devem ser submetidos ao OVV para início da verificação.

A designação de benefícios de carbono deve ser verificada de maneira independente com um nível de asseguarção razoável, de acordo com o ISO 14064-3 antes da emissão de créditos. A verificação inicial deve envolver uma visita em campo à área do projeto e as seguintes auditorias de verificação devem envolver uma visita em campo à área do projeto em intervalos de não mais que 5 anos. A verificação periódica de declarações de carbono deve ser realizada a partir de uma auditoria baseada na análise de documentos, antes da emissão de créditos. Um documento separado de diretrizes está disponível descrevendo as expectativas e requerimentos do processo periódico de verificação.

Grandes discrepâncias identificadas pelo verificador devem ser abordadas antes da emissão de créditos. Pequenas discrepâncias identificadas pelo verificador devem ser abordadas dentro de um prazo acordado com o verificador. Verificadores devem ter o poder de elevar pequenas discrepâncias ao status de grandes discrepâncias caso as mesmas não sejam abordadas de maneira adequada dentro do prazo acordado.

O processo de verificação deve resultar em um relatório e declaração de verificação, que deve confirmar que o PDD, o PIR e o Plano Gestor interno cumprem com os requerimentos do NFS e deve confirmar as declarações de carbono do período de quantificação.

Etapa 7: Emissão de Créditos

Na sequência da entrega do relatório final e declaração de verificação, e aceitação por parte do Conselho de Governança e Painel Técnico, o número correspondente de Créditos de Capital Natural devem ser emitidos pelo Secretariado do NFS na conta do projeto, no Registro NFS dentro de 30 dias após a conclusão da verificação. A emissão de créditos depende da apresentação anual de um relatório referente ao prazo correspondente ao período de quantificação.

Uma contribuição fixa de 10% para um buffer de risco deve ser deduzida do total de Créditos de Capital Natural emitidos a um projeto para o período inicial de creditação. A contribuição para o buffer de risco deve ser retida e mantida em uma conta de reserva no Registro NFS. A contribuição está sujeita a um aumento durante esse período caso o Painel de Risco independente considere apropriado, após a realização de seu processo anual de revisão.



Após a contribuição inicial de 10% no Ano 1, todas as contribuições seguintes ao Buffer de Risco, a partir do Ano 2 em diante, estarão sujeitas à revisão pelo Painel de Risco NFS, baseada no desempenho do projeto no decorrer do tempo.

Etapa 8: Relatórios Anuais

Projetos NFS ativos devem publicar relatórios anuais claros e acessíveis, quantificando os benefícios de carbono e classificação da biodiversidade, e descrevendo atividades de monitoramento e implementação, impactos sociais e avanço em geral do projeto. Relatórios anuais devem descrever o progresso de um projeto, ao mesmo tempo em que demonstra que o projeto permanece ativo. Todos os projetos NFS ativos devem apresentar relatórios anuais ao Secretariado do NFS, o mais tardar em até 12 meses depois do fim do período relatado. Relatórios anuais de projeto devem ser disponibilizados publicamente no Índice de Projetos NFS.

O documento de Diretrizes do NFS sobre Produção de Relatórios Anuais fornece mais detalhes sobre os requerimentos para apresentação dos relatórios de projeto e está disponível no website do NFS. Um modelo recomendado de relatório anual também está disponível para download no website do NFS.

Divulgação sobre Etapa do Projeto

O NFS irá indicar claramente qual etapa cada projeto atingiu dentro do Índice de Projetos no website do Natural Forest Standard.

Divulgação de Documentação do Projeto

Toda a documentação do projeto que seja publicamente relevante deve ser publicada de maneira transparente, e disponibilizada em um formato acessível no website do Natural Forest Standard.



DIRETRIZES PARA REQUERIMENTOS DO NATURAL FOREST STANDARD

1. ELEGIBILIDADE DO PROJETO

1.1 Definindo o Projeto

Antes de desenvolver um projeto com o Natural Forest Standard (NFS), o proponente do projeto deve entender os requerimentos do Padrão e garantir que o projeto esteja de acordo com os critérios de elegibilidade.

Para checar se um projeto é elegível de acordo com os requerimentos NFS, o projeto deve primeiro definir uma área de projeto específica e um escopo de atividades. Recomenda-se que a área do projeto seja mapeada e, caso apropriado, para fins de gerenciamento, dividida em zonas ou camadas. Os objetivos do projeto, propriedade dos direitos de carbono e estruturas de gestão devem ser descritos com clareza.

O conjunto de mapas do projeto deve incluir:

- Área do projeto e fronteiras
- Tipos de vegetação
- Quando relevante aos objetivos do projeto, uso da terra deve ser incluído
- Centros populacionais próximos e assentamentos no projeto e próximos a ele
- Rodovias, trilhas e rios
- Propriedade e posse (incluindo direitos a uso da terra habituais e relevantes).

1.2 Atividades do Projeto

1.2.1 O Projeto Conserva ou Restaura a Floresta Natural?

O primeiro aspecto a ser avaliado para a elegibilidade é se a floresta designada pelo projeto para ser protegida ou restaurada é, de fato, uma floresta natural, de acordo com a definição do NFS (ver quadro 1 abaixo; definição retirada do Glossário de Termos do NFS).



DEFINIÇÃO: FLORESTA NATURAL

“Floresta Natural é uma floresta que tenha se reproduzido naturalmente, consistindo de espécies e subespécies naturalmente imigrantes ou indígenas de árvores.

Floresta natural pode ser mais ou menos influenciada por cultura, por exemplo, por corte ou técnicas de regeneração, mas a floresta não pode ter sido sujeita à regeneração por semeadura ou plantio. A floresta natural origina-se da cobertura florestal original, ou seja, uma floresta reproduzida naturalmente. Floresta Natural, portanto, é uma floresta que tenha se criado naturalmente no local, consistindo de espécies e subespécies naturalmente imigrantes ou indígenas de árvores.

A floresta natural pode estar sendo gerenciada de alguma maneira, ou estar completamente sem gerenciamento (intocada, floresta sem intervenção, ou uma reserva florestal estrita).

Qualquer trecho da floresta é diretamente ou indiretamente influenciado pela atividade humana; tanto por operações florestais, corte, plantações e drenagem, ou indiretamente, pela manipulação da cultura de pastagem, poluição do ar, dificultando a imigração e distribuição de espécies naturais e influenciando o tipo e a quantidade de espécies dominantes na paisagem. Por isso, para ser considerada floresta natural, uma floresta não precisa ser livre de influência humana.

Depois de um certo período adequado sem intervenção, uma floresta previamente gerenciada ou manejada pode desenvolver estruturas básicas de uma floresta virgem e ser considerada uma floresta natural.”

O projeto deve fornecer evidências na forma de mapas e pesquisas de vegetação ou descrições para demonstrar que a área do projeto está em conformidade com a definição do NFS para floresta natural.

1.2.2 Atividades de Restauração

Áreas de projeto a serem submetidas a atividades de restauração devem ser identificadas. Orientações sobre restauração devem ser obtidas de organizações ou indivíduos com experiência relevante, e atividades de restauração devem ser designadas com o objetivo de restaurar a estrutura original da floresta, que deve ainda ser presente em outras áreas de floresta ou região local.

1.2.3 Área de Projeto Mínima

A área de projeto de no mínimo um total de 20.000 hectares foi adotada pelo NFS pra permitir uma avaliação estatística de risco válida. Esse requerimento mínimo será revisado periodicamente pelo Comitê Técnico.



1.2.4 Extração Comercial/Corte de Madeira

Embora a extração comercial de madeira não seja permitida dentro de áreas de projeto NFS, isso não deve impedir o uso sustentável de recursos florestais pelas comunidades locais. Extração de madeira é considerada comercial quando exibe qualquer uma das seguintes características:

- Conduzida por uma empresa de cunho comercial;
- Uso de maquinário pesado para extração e transporte;
- Uso de mão de obra contratada;
- Construção de trilhas, estradas de extração e pistas de aterrissagem;
- Toras levadas a uma serraria industrial.

1.3 Status Jurídico

1.3.1 O Projeto tem uma Base Jurídica?

Os proponentes do projeto devem ser capazes de demonstrar que eles têm os direitos de carbono e de uso da terra necessários para implementar o projeto, e negociar Créditos de Capital Natural. Documentos referentes à área do projeto devem ser revisados por conselheiros legais e uma declaração resumida dessa revisão deve ser apresentada no Documento de Concepção do Projeto.

Os proponentes do projeto devem deter os direitos legais necessários para realizar as atividades do projeto durante todo o período de creditação.

Os diretores do projeto devem garantir que o projeto e/ou organização não infrinja nenhuma lei, regulamentação ou tratados e acordos ambientais relevantes aplicáveis. Sendo assim, será importante que os operadores do projeto demonstrem entendimento a respeito dos requerimentos nacionais e locais relevantes e aplicáveis ao projeto.

1.3.2 Propriedade do Carbono

O Padrão requer que os desenvolvedores do projeto tenham provas dos direitos de uso necessários, incluindo os direitos de carbono e/ou propriedade da terra para a área do projeto.

Detentores dos direitos do carbono são: indivíduos, instituições, grupos ou comunidades que tenham direitos legais aos benefícios (e passivos) associados com o sequestro de carbono dentro de uma determinada área. Onde a posse dos benefícios de carbono não seja definida legalmente, mecanismos contratuais de repartição de benefícios serão aceitos. Isso pode ser feito sem um quadro legal formal, no entanto, um quadro legal formal definindo os direitos é preferível. Todas as atividades devem ser informadas seguindo os princípios do CLPI (ver seção 2.1 para orientações sobre CLPI).



Isso irá implicar nos desenvolvedores do projeto determinando quem detém os direitos de carbono e, se necessário, determinando o processo correto para obter os direitos de carbono. A figura 1 indica o processo de como um projeto pode proceder para determinar como direitos de carbono possam ser distribuídos na área do projeto. Em um primeiro momento, os projetos devem determinar se o país-sede tem algum mecanismo nacional aprovado para distribuição de direitos de carbono.

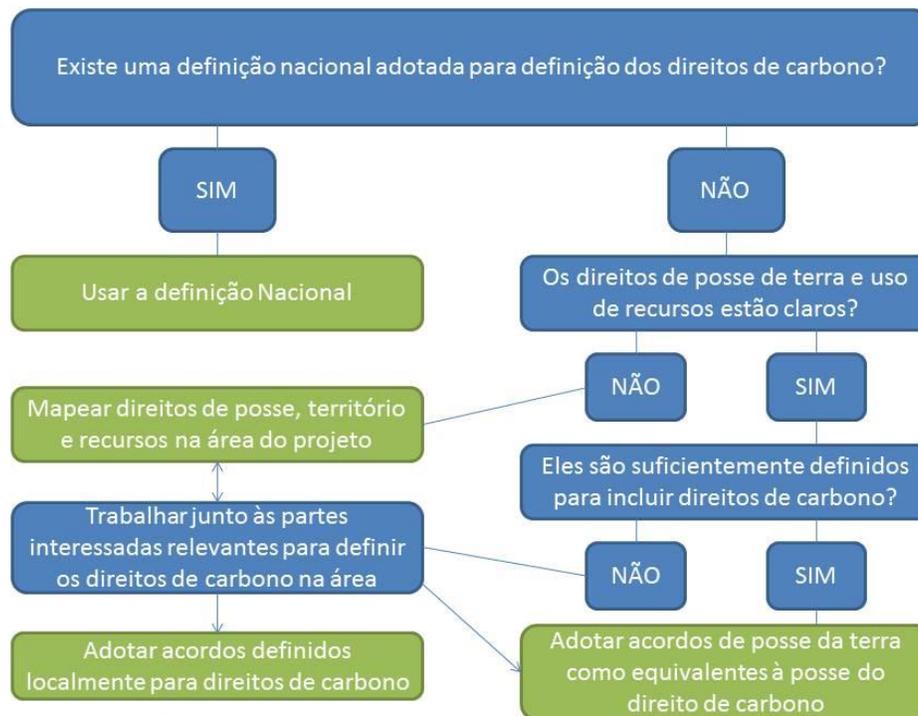


Figura 1: Exemplo de como o processo para determinar os direitos de carbono dentro de uma área de projeto poderia funcionar; direitos de carbono devem ser revisados de tempos em tempos no decorrer do projeto

Quando a lei não deixa claro como é a distribuição de direitos de carbono, leis aplicáveis no país-sede devem ser avaliadas para determinar se os direitos podem pertencer à pessoa ou ao governo que detém os direitos à terra e florestas na área do projeto. Se isso não for oferecido dentro do quadro legal (incluindo no direito consuetudinário) do país-sede, então acordos contratuais privados entre os requerentes podem reforçar a segurança jurídica. Nesse caso, se a propriedade das árvores ou terra não está clara dentro da área do projeto, então o projeto terá que trabalhar com as comunidades, utilizando processos participativos, para criar mapas claros de direito de posse, território e de uso de recursos, e a partir desse trabalho, com partes interessadas relevantes, definir os direitos de carbono dentro da área.

Para responder à possibilidade de diversas reivindicações sobre os direitos de carbono em qualquer área, os projetos devem obter acordos contratuais explícitos, com todos os possíveis requerentes.



Caminhos para diferentes entendimentos sobre direitos de carbono para o projeto, por meio de participação completa e eficaz por parte daqueles impactados pelo projeto, são ilustrados no USAID Working Paper on Carbon-Rights Framework, pg. 6¹. Mais orientações sobre posse da terra e direitos de carbono na seção 2.

1.4 Adicionalidade

1.4.1 O Projeto Pode Demonstrar Adicionalidade?

Atividades do projeto devem ser consideradas adicionais caso elas estejam ocorrendo como consequência da existência do padrão NFS ou da possibilidade de obter finanças do carbono, e não teriam ocorrido em sua ausência.

DEFINIÇÃO: ADICIONALIDADE

Adicionalidade descreve a extensão em que as atividades, e seus resultados decorrentes, ocorrem como consequência de uma intervenção, tal como o fluxo de recursos gerados pelos certificados de carbono, possível graças à existência de um padrão e mercado para certificados.

Uma atividade proposta é adicional se a atividade ocorre como consequência da aplicação do NFS². A atividade deve estar sendo realizada como resultado do NFS, e sua realização não poderia ocorrer em uma situação de linha de base - definida como a ausência do Padrão.

A definição de adicionalidade normalmente vista em outros padrões - “as atividades teriam ocorrido na ausência do projeto?” - não é o suficiente; as atividades de um projeto não se distinguem da existência do projeto, então formular a pergunta dessa forma gera uma resposta sem sentido³.

Nos casos onde a floresta não seja legalmente protegida, os indicadores a seguir na Figura 2 podem ser utilizados para demonstrar adicionalidade, e as provas correspondentes devem ser fornecidas para dar suporte a cada indicador.

¹Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional, 2011. *REDD + and Carbon Rights: Lessons from the field*. Property Rights and Resource Governance Project (PRRGP) Working Paper. Disponível em: http://usaidlandtenure.net/events/usaid-events/redd-presentation/carbon-rights-framework-final.pdf/at_download/file

²Gillenwater, 2012. What is additionality? Part 1: A Long Standing Problem: Greenhouse Gas Management Institute, Silver Spring, MD. Disponível em: [http://ghginstitute.org/wp-content/uploads/content/GHGMI/AdditionalityPaper_Part-1\(ver3\)FINAL.pdf](http://ghginstitute.org/wp-content/uploads/content/GHGMI/AdditionalityPaper_Part-1(ver3)FINAL.pdf)

³Ver nota de rodapé 2. Disponível em:

[http://ghginstitute.org/wp-content/uploads/content/GHGMI/AdditionalityPaper_Part-1\(ver3\)FINAL.pdf](http://ghginstitute.org/wp-content/uploads/content/GHGMI/AdditionalityPaper_Part-1(ver3)FINAL.pdf)



INDICADORES DE ADICIONALIDADE	EVIDÊNCIAS PARA DAR SUPORTE AOS INDICADORES
Território de tipo e situação similares dentro do estado ou área local está sujeito a desmatamento e degradação	Mapas/imagens de mudança de histórico no uso do solo
Pressões sociais e econômicas na floresta estão maiores e/ou aumentando	Dados sobre crescimento populacional Dados de mercado sobre produtos agrícolas e florestais
Área é acessível e tem recursos extraíveis e/ou é cultivável	Levantamento de dados ou mapas indicando recursos extraíveis e adequação para agricultura/pecuária

Figura 2: Indicadores de Adicionalidade e Evidências para Dar Suporte aos Indicadores para florestas não protegidas legalmente

No caso em que florestas sejam oficialmente protegidas ou sujeitas a regulamentos de proteção, a adicionalidade pode ser exibida ao mostrar que as florestas estão sendo protegidas de forma inadequada e em risco de desmatamento e/ou degradação.

Nos casos em que haja proteção legal das florestas, os seguintes indicadores e evidências na Figura 3 podem ser usados para demonstrar que as medidas de proteção existentes não são o suficiente para tratar as ameaças às florestas, além dos incluídos na Figura 2.

INDICADORES DE ADICIONALIDADE	EVIDÊNCIAS PARA DAR SUPORTE AOS INDICADORES
Território em condição jurídica similar sujeito a desmatamento/degradação	Histórico de mudança no uso da terra em relação ao estado de proteção
Aplicação limitada de proteção legal	Dados mostrando poucas intervenções legais bem sucedidas, baixo risco de ações penais
Intervenções de baixos recursos em relação à ameaça	Número de agentes de proteção em relação à área florestal, acessibilidade e capacidades

Figura 3: Indicadores de Adicionalidade e Evidências para Dar Suporte aos Indicadores para florestas oficialmente protegidas



Além de demonstrar ameaças às florestas atuais e futuras, o proponente do projeto deve explicar como a intervenção planejada pelo projeto irá mitigar as ameaças identificadas na área do projeto.

1.4.2 Restauração Florestal

No caso de atividades de restauração florestal, o desenvolvedor do projeto e verificador devem confirmar que essas não estejam sendo realizadas pra atender a um requerimento legal. Os verificadores devem ficar satisfeitos com o fato de que o desenvolvedor do projeto não manipulou agentes ou instituições locais para aumentar o nível de ameaça a quaisquer áreas de floresta com o intuito de criar um caso de adicionalidade.

1.5 Prazos

O Padrão requer que o projeto tenha uma duração mínima de 20 anos. Não há limite máximo para duração de projetos; e os projetos devem ser desenvolvidos para ser consistentes com a conservação permanente e estoque de carbono.

2. IMPACTOS NA GOVERNANÇA, SOCIAIS E NA BIODIVERSIDADE

2.1 VISÃO GERAL

O NFS visa a conservar e restaurar florestas naturais por meio de ações de projetos que beneficiem comunidades locais e grupos indígenas, enquanto mantém a biodiversidade presente na área do projeto.

As diretrizes sociais e de governança do NFS baseiam-se nos requisitos de relatório dos Projetos de Documentos de Orientação sobre Engajamento dos Detentores dos Direitos da ONU REDD, Padrões Sociais e Ambientais REDD+⁴, o projeto da ONU-REDD de Diretrizes do Programa de Consentimento Livre, Prévio e Informado⁵, Declaração da ONU sobre os Direitos dos Povos Indígenas⁶, além de outras práticas e experiências de outros padrões de carbono. Apesar do fato de que não todos esses documentos foram criados para projetos em uma escala equivalente a dos projetos NFS, o modo que questões aplicáveis aos projetos NFS são tratadas dentro desses documentos é relevante.

⁴REDD+ Social & Environmental Standards Version 2. Disponível em:<http://www.redd-standards.org/>

⁵Nações Unidas, 2011. UN-REDD Programme Guidelines on Free, Prior and Informed Consent. Disponível em: http://www.unredd.net/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=1333&Itemid=53

⁶Nações Unidas, 2008. UN Declaration on the Rights of Indigenous Peoples. Disponível em: http://www.un.org/esa/socdev/unpfii/documents/DRIPS_en.pdf



O NFS é direcionado para uso por projetos em áreas de propriedade pública de floresta natural, variando de municípios a concessões estatais. Há grandes chances de que as áreas sejam habitadas por comunidades locais, incluindo grupos indígenas, já que a maioria das florestais naturais restantes no mundo em países em desenvolvimento estão localizadas em terras ancestrais e tradicionais⁷. Para garantir que os projetos não tenham impactos negativos sobre as pessoas vivendo nas áreas do projeto ou sobre aquelas que detenham os direitos de uso da terra; e que as necessidades, direitos e interesses dessas pessoas sejam reconhecidos pelos avanços dos projetos, os projetos devem aplicar o princípio de Consentimento Livre, Prévio e Informado, e ter um mecanismo de distribuição de benefícios eficaz.

O Documento de Concepção do Projeto (PDD) e o plano gestor devem descrever como os seguintes mecanismos de benefícios e garantias sociais serão colocados em prática.

2.2 Consentimento Livre, Prévio e Informado

Para preencher os requerimentos do NFS para CLPI dos detentores dos direitos de carbono, desenvolvedores e verificadores de projetos devem ponderar como a definição de detentores dos direitos de carbono e CLPI se aplicam dentro da área do projeto. (ver seção 1.2.2 para mais orientações sobre a propriedade do carbono).

DEFINIÇÃO: DETENTORES DOS DIREITOS DE CARBONO

Detentores dos direitos do carbono são indivíduos, instituições, grupos ou comunidades que tenham direitos legais aos benefícios (e passivos) associados com o sequestro de carbono dentro de uma determinada área. Onde a posse dos benefícios de carbono não seja definida legalmente, mecanismos contratuais de repartição de benefícios serão aceitos. Isso pode ser feito sem um quadro legal formal, no entanto, um quadro legal formal definindo os direitos é preferível.

O CLPI deve ser considerado como um processo, ao invés de uma decisão única, e projetos devem ponderar a respeito de prazos apropriados durante a duração do projeto para revisão de quaisquer decisões ou acordos para levar em consideração quaisquer mudanças apropriadas.

⁷Nações Unidas, 2012. UN REDD Programme SEPC: Supporting Document. Disponível em: http://www.google.co.uk/#hl=en&sa=X&ei=MHvft_LPBK6o0AWs3djiCg&ved=0CAYQvwUoAQ&q=UN-REDD+Programme+SPEC%3A+Supporting+Documents&spell=1&bav=on.2,or.r_gc.r_pw.r_qf.,cf.osb&fp=b244e88b8bc79e49&biw=942&bih=917



DEFINIÇÃO: CONSENTIMENTO LIVRE, PRÉVIO E INFORMADO

CLPI é o direito de povos indígenas e comunidades em dar ou reter seu consentimento para desenvolvimentos que afetem parte de seu território. Descreve o estabelecimento de condições baixo as quais povos indígenas e comunidades podem exercer seus direitos básicos de “negociar os termos de políticas externas impostas, programas e atividades que afetam diretamente seus modos de vida ou bem-estar, e de dar ou reter seu consentimento a eles.”⁸

O consentimento deve ser obtido antes do início das atividades do projeto. Ao aderir aos princípios do CLPI, os desenvolvedores do projeto devem considerar fatores sociais, culturais e ambientais relevantes na área de projeto proposta.

Fatores relevantes devem incluir a identificação e comunicação com as comunidades e grupos indígenas afetados pelo projeto e atividades propostas; identificação e entendimento das instituições que tomam decisões nesses grupos, posse da terra, usuários de recursos e explorações correspondentes. Devem levar-se em consideração quaisquer restrições que as atividades do projeto propostas possam ter no dito uso de recursos.

O projeto deve avaliar a habilidade e capacidade dos detentores de direito de engajarem-se efetivamente na negociação do desenvolvimento do projeto e atividades de distribuição de benefícios. Se a avaliação revelar que os detentores do direito não têm a capacidade suficiente para engajarem-se efetivamente na negociação do desenvolvimento do projeto e atividades de distribuição de benefícios, o projeto deve levar em conta como dar assistência aos detentores de direitos para desenvolver essa capacidade.

2.2.1 Aderindo aos princípios de CLPI

Os seguintes pontos fornecem orientações sobre como os projetos podem aderir aos princípios do CLPI durante as etapas de desenvolvimento do projeto:

(i) Preparação das negociações com os detentores dos direitos de carbono e comunidades afetadas:

- Garantir que os projetos sejam desenvolvidos em consulta com as comunidades desde as primeiras etapas de planejamento, e encorajar a participação da comunidade na elaboração e implementação do projeto.

⁸ RECOFTC & GIZ, 2011. Free, Prior, and Informed Consent in REDD+: Principles and Approaches for Policy and Project Development. RECOFTC, Bangkok. Página 15. Disponível em: http://www.recoftc.org/site/uploads/content/pdf/FPICinREDDManual_127.pdf



- Comunicar-se de forma transparente com as comunidades locais, deixando claro em quais etapas do processo de desenvolvimento do projeto o envolvimento e consenso da comunidade serão procurados.
- Garantir que quaisquer mudanças propostas no uso ou gerenciamento da terra como resultado do projeto sejam claramente explicadas à comunidade/comunidades, incluindo potenciais benefícios e custos ao renunciar o atual uso de potenciais benefícios vindos do uso e gerenciamento alternativo.
- Procurar estabelecer um clima de respeito, abertura e confiança mútuos, para assegurar que o processo de busca e obtenção de consentimento seja entendido por todas as partes.
- Garantir que todas as agências governamentais relevantes estejam informadas sobre a fase de elaboração do projeto e fornecer detalhes sobre como as comunidades estão envolvidas.

(ii) Conclusão das negociações:

- Ser sensíveis ao fato de que os povos indígenas têm direito a utilizar suas próprias instituições e processos para a tomada de decisões.
- Assegurar que o consentimento é livre de coerção e manipulação.
- Trabalhar junto às comunidades, oferecendo as aptidões necessárias para que possam participar efetivamente do projeto, e auxiliá-las a tomar decisões de maneira informada em relação às atividades do projeto.
- Estar alerta a potenciais problemas, tais como divisões internas nas comunidades, a captura de recursos por elites locais ou guardiões, e consequências negativas não intencionais de acesso a novos recursos e tecnologia.

(iii) Entrega dos termos acordados:

- Garantir que haja um período de tempo suficiente adotado para as negociações e acordos, para ponderação e o período de reflexão (“cooling-off”).
- Garantir que haja um mecanismo em vigor para resolução de disputas.
- Garantir que prazos adequados sejam impostos.

2.3 Mecanismo de Distribuição de Benefícios

O Padrão requer que os projetos criem um mecanismo que beneficie comunidades locais e que contribua para o gerenciamento sustentável dos ecossistemas na área do projeto. O mecanismo de benefícios deve ser criado em consulta com comunidades locais e organizações relevantes, incluindo, conforme o apropriado, órgãos governamentais.

O Padrão reconhece que a criação, implementação e governança deste mecanismo serão específicos para os projetos, e refletirão a elegibilidade das partes interessadas dentro da área do projeto para fazer



reivindicações relacionadas a dimensão, tempo e tipos de benefícios acumulados. O Padrão é flexível ao permitir que projetos possam abordar o mecanismo de benefícios de maneiras diferentes.

O desenvolvimento de um mecanismo deve ser guiado pelos princípios do CLPI. Deve ser administrado de maneira transparente e efetivamente, para garantir que os resultados sejam atingidos no prazo e com qualidade apropriada; detalhes do mesmo devem ser descritos no plano gestor do projeto.

O mecanismo de benefícios deve estar sujeito a revisões periódicas e avaliação para verificar os seguintes aspectos⁹:

- **RELEVÂNCIA** - ele fornece recursos ou insumos que sejam relevantes para as necessidades locais e compatíveis com os objetivos de conservação e restauração do projeto?
- **EFICÁCIA** - os resultados chegaram? Foram satisfatórios? Os benefícios se materializaram?
- **EFICIÊNCIA** - o mecanismo de benefícios está operando eficientemente?

Um exemplo de processo do desenvolvimento do mecanismo de benefícios pode envolver negociações e acordos entre um município, partes interessadas de um projeto e o desenvolvedor do projeto, conduzido de forma a estabelecer níveis apropriados e proporcionais para os seguintes critérios:

- Porção dos fundos para desenvolver um mecanismo e uma proporção de fundos para criar “benefícios”.
- Tipo de “mecanismo”, por exemplo, fundo ou fundos, projetos ou programas.
- Tipos de “benefícios”, por exemplo, dinheiro, recursos em espécie, infraestrutura social, treinamento.
- Vínculos com as atividades do projeto, por exemplo, atividades que ajudem o projeto a alcançar os objetivos do projeto, por exemplo, REDD.
- Acordos em escala nacional sobre REDD e processos ou sistemas adotados dentro do país-sede ou área local.
- Estruturas para a gestão, desenvolvimento e distribuição de benefícios, incluindo atores envolvidos e regras regulamentando os mecanismos de benefícios, sistemas de monitoramento e avaliação e processos para queixas e disputas.

⁹Organização para Desenvolvimento e Cooperação Econômicos. DAC Evaluation Quality Standards. Disponível em: <http://www.oecd.org/dataoecd/51/7/38686953.pdf>



2.4 Comunicação

Boa comunicação é importante para evitar que problemas pequenos se transformem em problemas sérios. O projeto deve pensar em como estabelecer e manter canais e métodos de comunicação apropriados, para garantir que as partes interessadas do projeto estejam cientes e tenham acesso ao projeto. Os canais de comunicação devem incluir mecanismos apropriados permitindo a troca de informações e dados sobre o projeto, incorporando relatórios sobre o progresso do projeto, atualizações sobre monitoramento, e reuniões para discutir o nível de satisfação e ouvir queixas.

2.5 Resolução de Disputas

2.5.1 Processo para Queixas e Disputas

Para auxiliar no cumprimento aos requerimentos do NFS a respeito de queixas, os projetos devem criar um mecanismo que garanta que os problemas sejam discutidos de maneira aberta e transparente, e que exista um procedimento padrão, antes que a comunicação se torne difícil ou se rompa.

O mecanismo, desenvolvido pelo projeto, deve buscar atender às preocupações ou queixas de maneira transparente e com prazos adequados. Mecanismos de queixas do nível do projeto oferecem uma alternativa aos processos de resolução de disputas, mas devem incluir a possibilidade de arbitragem independente, e recurso a medidas legais ou administrativas caso as negociações de fato se rompam.

O projeto deve garantir que as partes interessadas do projeto estejam cientes e tenham acesso ao processo. Recomenda-se que o processo inclua sistemas de rastreamento e respostas às queixas, incorporando relatórios sobre o progresso do projeto durante reuniões de monitoramento para discutir os níveis de satisfação e ouvir as queixas. Se necessário, recomenda-se que o projeto garanta que as comunidades estejam informadas a respeito de processos e canais de adjudicação do governo, e acesso à justiça (prestação de assistência jurídica), caso surja uma situação e as queixas não possam ser resolvidas pelas duas partes sem assistência externa.

Os projetos podem recorrer a processos de como lidar com queixas já existentes para projetos. Por exemplo, o Sistema de Resolução de Disputas do Forest Stewardship Council (FSC)¹⁰ dá um exemplo bem estruturado de um mecanismo de queixas estabelecido, incluindo processos para apelação, e recursos de disputa formais e informais. O exemplo abaixo destaca alguns dos princípios que os projetos podem querer levar em consideração quando desenvolvendo um mecanismo de queixas.

¹⁰Forest Stewardship Council, 2009. *FSC Dispute Resolution System*. Disponível em: <http://www.fsc.org/resources.10.htm>



Cinco Princípios ao Desenvolver um Processo de Queixas¹¹

- i. **Proporcionalidade** - em escala ao risco e impactos adversos nas comunidades afetadas.
- ii. **Adequação Cultural** - desenvolvido levando em consideração modos culturalmente apropriados de lidar com preocupações comunitárias.
- iii. **Acessibilidade** - mecanismo claro e entendível, acessível a todos os segmentos da comunidade, sem custo algum.
- iv. **Transparência e Responsabilização** - para todas as partes interessadas.
- v. **Proteção Apropriada** - um mecanismo que previne a retribuição e não impede o acesso a outras soluções.

2.6 Impactos na Biodiversidade

O Natural Forest Standard foi criado para ser utilizado em grandes áreas de florestas naturais que estão em risco de desmatamento e degradação. Pelo fato dessas florestas muito provavelmente terem uma grande relevância ecológica, o elemento de gestão da biodiversidade de um projeto é vital para garantir que o projeto tenha um impacto positivo.

A seção de biodiversidade de um plano gestor deve ser consistente com as boas práticas para a região do projeto e os desenvolvedores do projeto devem levar em consideração a aplicabilidade das diretrizes emitidas pela Convenção sobre Diversidade Biológica¹² e o Programa Global de Espécies Invasoras.

O projeto deve garantir que “não haja perda de biodiversidade” surgindo devido à existência do projeto em comparação com a situação de linha de base sem o projeto. Para alcançar isso, o Padrão requer que o projeto tome medidas apropriadas para proteger a biodiversidade existente dentro da zona do projeto. A política de biodiversidade da gestão do projeto deve ser informada por um entendimento dos ecossistemas e espécies presentes na área e ao redor da área do projeto, e as causas prováveis para perda de biodiversidade.

O Padrão requer que os proponentes do projeto forneçam:

- Um resumo descritivo da flora e fauna endêmica importantes dentro da área do projeto.
- Um sumário das ameaças que as espécies endêmicas enfrentam na área do projeto.
- Uma descrição das atividades de mitigação da perda de habitat do projeto desenvolvidas para mitigar essas ameaças à biodiversidade.

¹¹International Finance Corporation, 2009. *Good Practice Note Addressing Grievances from Project-Affected Communities: Guidance for projects and companies on designing grievance mechanisms*. Disponível em: <http://www1.ifc.org/wps/wcm/connect/cbe7b18048855348ae6cfe6a6515bb18/IFC%2BGrievance%2BMechanisms.pdf?MOD=AJPERES&CACHEID=cbe7b18048855348ae6cfe6a6515bb18>

¹² <http://www.cbd.int/>



Os impactos do projeto na biodiversidade devem ser avaliados utilizando a Métrica Normativa de Biodiversidade¹³. Orientações para tal podem ser encontradas na seção de Avaliação da Biodiversidade neste documento.

2.6.1 Ameaças à Biodiversidade

Ameaças à biodiversidade na área do projeto devem ser documentadas. Esta seção oferece alguns exemplos para orientação sobre como um projeto pode mitigar ameaças identificadas à biodiversidade. A seguir, estão descritos três exemplos de atividades mitigadoras. Pode ser que haja outras ameaças na área do projeto e, caso positivo, essas devem ser identificadas, documentadas e abordadas quando apropriado.

As informações coletadas nessas categorias, e a extensão das medidas implementadas pelo projeto para mitigar ameaças potenciais devem ser registradas no plano gestor do projeto.

i. Perda de Habitat

Normalmente há um consenso de que perda de habitat é a principal causa global de perda de biodiversidade¹⁴ e pode ser coberta por descrições de risco de desmatamento usadas em relação aos benefícios de carbono.

ii. Espécies Invasoras

As espécies exóticas invasoras são consideradas globalmente como uma significativa ameaça à biodiversidade, de acordo com o Grupo Especialista em Espécies Invasoras (ISSG)¹⁵ e o Programa Global de Espécies Invasoras (GISP). Com respeito às espécies invasoras, recomenda-se que o projeto siga as seguintes três etapas de gestão das ferramentas das Espécies Exóticas Invasoras GISP¹⁶:

- Impedir o lançamento e disseminação de espécies não nativas de espécies de animais e plantas em áreas onde possam causar danos às espécies e habitats nativos, além de interesses econômicos.
- Garantir que seja possível responder rapidamente às novas populações.

¹³ Jarrett, D, 2011. Assessing Organisational Biodiversity Performance. Disponível em: http://ecometrica-cms-media.s3.amazonaws.com/assets/media/pdf/assessing_organisational_performance.pdf

¹⁴ Slingenberg, A et. al. 2009. Study on understanding the causes of biodiversity loss and the policy assessment framework. Comissão Europeia. Disponível em: http://ec.europa.eu/environment/enveco/biodiversity/pdf/causes_biodiv_loss.pdf

¹⁵ Grupo Especialista em Espécies Invasoras. Disponível em: <http://www.issg.org/index.html>

¹⁶ Global Invasive Species Programme (GISP) Invasive Alien Species: A Toolkit of Best Prevention and Management Practices. Disponível em: http://www.issg.org/pdf/publications/GISP/Guidelines_Toolkits_BestPractice/Wittenberg&Cock_2001_EN.pdf



- Garantir que o controle eficiente e medidas de erradicação sejam possíveis quando do surgimento de situações problemáticas.

Para mais orientações sobre a revisão da gestão de espécies invasoras, a publicação GISP referenciada e a Base de Dados Global das Espécies Invasoras (GISD)¹⁷, cujas pesquisas nessa área podem guiar a abordagem do projeto.

iii. Caça

A caça em florestas tropicais e subtropicais é, muitas vezes, uma importante fonte de alimentação para as comunidades da floresta¹⁸. O desaparecimento da vida selvagem, como consequência de superexploração, pode ter um grave impacto no bem-estar das comunidades da floresta. A Convenção sobre Diversidade Biológica¹⁹ recomenda que a chave para mitigar a superexploração da caça seja o foco no comércio da caça, e não no consumo para subsistência.

A maioria dos projetos NFS são, normalmente, baseados em países em desenvolvimento em áreas tropicais e subtropicais, o que significa que o gerenciamento e mitigação do comércio da carne de caça nas áreas de projeto serão cruciais para garantir que o projeto não tenha nenhuma perda líquida de biodiversidade.

A diversificação das fontes de renda das comunidades locais tem se mostrado como uma das maneiras mais eficazes para reduzir o comércio da caça e a caça indiscriminada. A hipótese é de que caçadores irão deixar de caçar somente se uma atividade mais lucrativa estiver disponível; isso tem se aplicado em um número de diferentes projetos.

Dentre os exemplos:

- Iniciativas em apicultura em Camarões.
- Trabalhos com contas no Quênia.
- Agricultura de comércio justo no Equador.
- Melhoria da produtividade da pecuária doméstica.
- Gerenciamento da vida selvagem e turismo baseado na comunidade.

¹⁷ Banco de Dados Global das Espécies Invasoras. Disponível em: <http://www.issg.org/database/welcome/>

¹⁸ Nasi, R., Brown, D., Wilkie, D., Bennett, E., Tutin, C., van Tol, G., and Christophersen, T. (2008). Conservation and use of wildlife-based resources: the bushmeat crisis. Secretariat of the Convention on Biological Diversity, Montreal, and Center for International Forestry Research (CIFOR), Bogor. Technical Series no. 33, 50 páginas.

¹⁹ Secretariat of the Convention on Biological Diversity, 2011. *Livelihood Alternatives for the Unsustainable use of Bushmeat*. Technical Series No. 60, Montreal, SCBD. Disponível em: <http://www.cbd.int/doc/publications/cbd-ts-60-en.pdf>



- Trabalhar junto a produtores locais para minimizar as queimadas de resíduos de culturas ou áreas naturais.

Quando o projeto busca viabilizar atividades alternativas de subsistência, isso deve ser feito com o Consentimento Livre, Prévio e Informado da comunidade envolvida no projeto, e deve ponderar sobre potenciais impactos negativos para certos grupos da área (como, por exemplo, mulheres, grupos sem propriedade rural ou minorias) e buscando evitar impactos sociais negativos.

iv. “Efeito Halo” em Desenvolvimento de Projeto

Quando houver projetos de desenvolvimento planejados para comunidades locais, ou quando se antecipa um grande fluxo de recursos na área do projeto como consequência do projeto, o projeto deve avaliar quais os efeitos disso na biodiversidade dentro e ao redor da área do projeto.

Por exemplo, a construção de uma nova infraestrutura de transporte poderia ter efeitos negativos sobre a biodiversidade, já que novas áreas poderiam se tornar acessíveis a caçadores e madeireiros. O projeto deve buscar garantir que o efeito sobre a biodiversidade seja minimizado. Quando se espera que um projeto de desenvolvimento tenha um impacto significativo sobre a biodiversidade, uma avaliação de impacto na biodiversidade deve ser conduzida. Para mais orientações nesse tipo de processo, veja as diretrizes em Tendências Florestais para avaliação de impacto na biodiversidade²⁰.

2.7 Vazamento

Quando indicadores de vazamento forem encontrados dentro da zona buffer de vazamento identificada, devem ser investigados e, se possível, deve haver uma negociação para reduzir ou minimizar a ocorrência dessas atividades. Os gestores do projeto devem, quando possível, reduzir o vazamento por meio da melhoria da gestão do projeto e encorajamento de atividades econômicas sustentáveis dentro da área do projeto.

Emissões por mudanças no uso do solo dentro de áreas acordadas do buffer de vazamento do projeto devem ser consideradas como resultado do deslocamento de atividades de dentro da área do projeto, a não ser que possa provar-se que as mesmas têm motivação externa. Evidências sobre motivadores externos (ao contrário do vazamento interno) devem incluir entrevistas com moradores locais. Emissões provenientes de mudanças no uso do solo dentro da área do projeto devem ser quantificadas utilizando

²⁰Richards, M. and Panfil, S.N., 2011. Social and Biodiversity Impact Assessment (SBIA) Manual for REDD+ Projects: Parte 1 – Core Guidance for Project Proponents. Disponível em: http://www.forest-trends.org/documents/files/doc_2981.pdf e Parte 3 – Biodiversity Impact Assessment Toolbox, disponível em: http://ecometrica-cms-media.s3.amazonaws.com/assets/media/pdf/assessing_organisational_performance.pdf



os métodos padrão recomendados no Livro Fonte GOF-C-GOLD²¹, consistentes com os métodos usados para estimar as mudanças nos estoques de carbono dentro de áreas do projeto.

2.8 Permanência

2.8.1 Geral

Projetos NFS devem ser desenvolvidos e implementados para promover a conservação permanente dos estoques de carbono e biodiversidade. O foco é construir áreas de conservação resilientes que sejam bem governadas, com apoio local e alinhadas ao desenvolvimento econômico.

2.8.2 Medidas para Garantir Permanência

A relevância e adequação de medidas específicas para oferecer permanência varia de acordo com a localização dos projetos; logo, o NFS não é prescritivo quando as medidas a serem implementadas. Esta seção oferece algumas orientações em geral sobre como a permanência pode ser promovida e como verificadores e avaliadores de risco podem avaliar a adequação dessas medidas.

i. Entendimento da Natureza das Ameaças

Projetos devem procurar entender a natureza das ameaças à floresta dentro da área do projeto. Os projetos devem buscar entender, especificamente, o comportamento e motivos dos grupos que apresentam ameaças. Projetos devem ponderar se as medidas de proteção planejadas têm a probabilidade de oferecer apenas uma pausa ou uma solução em longo prazo aos problemas afetando esses grupos. Os projetos devem analisar até que ponto problemas subjacentes, tais como segurança de renda e acesso a recursos, podem ser resolvidos de forma a oferecer uma relação estável em longo prazo entre esses grupos e a área florestal.

ii. Fortalecimento de Quadros Legais Protegendo Florestas Naturais

Os projetos devem analisar o potencial para utilizar e fortalecer quadros legais locais para proteger Florestas Naturais. O estabelecimento de áreas protegidas por leis locais pode ser, em alguns lugares, uma medida de proteção eficaz.

iii. Modelos Financeiros Sustentáveis para Implementação

Os projetos devem avaliar quais os requerimentos para monitoramento e cumprimento de medidas de proteção durante um longo período. Modelos de financiamento sustentáveis para monitoramento e

²¹ GOF-C-GOLD, 2013, Um livro de consultas de métodos e procedimentos para monitoramento e relatórios sobre gases de efeito estufa antropogênicos e remoções associadas ao desmatamento, ganhos e perdas de estoques de carbono em florestas remanescentes e florestamento. GOF-C-GOLD Report version COP19-2, (GOF-C-GOLD Land Cover Project Office, Wageningen University, The Netherlands). Disponível em: http://www.gofcgold.wur.nl/redd/sourcebook/GOF-C-GOLD_Sourcebook.pdf



cumprimento devem ser criados para que o monitoramento e proteção possam continuar além do prazo das vendas de crédito de carbono.

iv. Estruturas de Governança Eficazes e Duradouras

Recomenda-se que os projetos estabeleçam estruturas de governança eficazes e duradouras que possam continuar além do prazo das vendas de crédito de carbono. As estruturas de governança devem ter suficiente adesão e autoridade para ser sustentáveis. A “estrutura para avaliar e monitorar a governança florestal” da FAO 22, apesar de ser voltada a um nível nacional, oferece um guia útil para avaliação de pontos fracos que possam requerer atenção.

v. Alinhamento entre Conservação e Desenvolvimento Econômico

Os projetos devem buscar desenvolver um alinhamento entre a conservação de florestas naturais e desenvolvimento econômico. Os projetos devem levar em consideração como os recursos das vendas de crédito de carbono podem ser investidos em atividades econômicas que sejam consistentes com a conservação florestal.

3. GESTÃO DO PROJETO, MONITORAMENTO E RELATÓRIOS

3.1 Plano Gestor do Projeto

Um plano gestor do projeto é um documento-chave que oferece informações atualizadas sobre como o projeto irá abordar as ameaças identificadas ao carbono florestal e à biodiversidade e, quando apropriado, recuperar estoques de carbono e biodiversidade por meio de atividades de restauração.

Um plano gestor deve ser um “documento vivo” alinhado ao PDD, mas mantido atualizado para refletir quaisquer mudanças que venham a ser requeridas, e lições aprendidas no decorrer do projeto. O NFS não espera adesão rígida ao plano gestor, no entanto, quando eventos significativos não planejados ocorrerem, os mesmos devem ser refletidos por meio de relatórios ou mudanças no plano.

O plano gestor e documentos de apoio devem, quando relevante, conter informações a respeito dos itens a seguir:

- Mapas das áreas do projeto, mostrando:
 - áreas sob proteção;
 - áreas a serem restauradas;
 - zonas potenciais de vazamento;
 - posse da terra ou direitos de uso (conforme o apropriado);

²²<http://www.fao.org/climatechange/27526-0cc61ecc084048c7a9425f64942df70a8.pdf>



- tipos de vegetação;
- outras características relevantes.
- As principais atividades a serem realizadas pelo projeto (incluindo localização e prazos).
- Os produtos esperados das atividades e resultados previstos.
- As principais funções e responsabilidades do pessoal-chave.
- As estruturas e acordos para colaboração, parceria ou subcontratos com organizações locais, órgãos governamentais e subempreiteiros.
- O processo de interação com organizações e comunidades locais para garantir que o CLPI seja alcançado e mantido.
- O orçamento para essas atividades, fontes e destinatários pretendidos dos fundos do projeto.
- O mecanismo pelo qual a distribuição de benefícios irá funcionar.
- O processo para lidar com reclamações ou queixas.
- O processo pelo qual o progresso será monitorado, revisado e avaliado.

Espera-se que o plano gestor seja um documento interno, acordado pela equipe sênior do projeto e mantido como um documento vivo, sendo adaptado e ajustado conforme a evolução no decorrer do projeto.

O plano gestor deve abordar questões relevantes sociais, de governança, sociais e biodiversidade, conforme o descrito na seção anterior.

3.2 Sistema de Monitoramento do Projeto

Um Sistema de Monitoramento do Projeto (SMP) deve ser usado para manter registros de todas as atividades relevantes de conservação e restauração, observações e medidas tomadas para quantificar os impactos ambientais e progresso na obtenção de benefícios sociais. O monitoramento do projeto deve ser visto como uma parte integral da boa governança e gestão eficaz.

Registros no SMP devem incluir:

- Patrulhas em campo, observações, intervenções e planos para acompanhamento.
- Relatórios de incidentes - relatórios sobre ações tomadas quando detectam-se atividades de desmatamento.
- Medidas tomadas com o propósito de quantificar as mudanças no estoque de carbono ou fatores de risco (por exemplo, lotes para amostragem, mapeamento de estradas e trilhas, etc.).
- Medidas e observações tomadas com o propósito de monitorar a biodiversidade.
- Monitoramento do progresso das atividades de desenvolvimento acordadas.
- Registros sobre treinamento de equipe e capacidades.



Para viabilizar auditorias, os dados coletados no SMP devem incluir:

- Datas, horários, localização e identificação das observações e medidas.
- Identificação de pessoas e locais relevantes.
- Unidades de medidas relevantes.

3.2.1 Treinamento e Equipamento

O pessoal envolvido na quantificação de carbono e métricas de biodiversidade deve estar suficientemente treinado e equipado de maneira apropriada para conduzir as atividades que lhes são designadas.

3.3 Relatórios do Projeto

O padrão requer que o projeto publique de maneira clara e acessível os relatórios anuais. Esses relatórios devem descrever o progresso do projeto, indicadores de desempenho social, quaisquer ocorrências e resultados das resoluções de conflito, atividades de monitoramento do estoque de carbono, atividades de monitoramento de biodiversidade, relatórios de monitoramento, recursos implantados no projeto e o número de Créditos de Capital Natural emitidos e vendidos.

Um modelo recomendado de relatório anual está disponível no website do NFS.

O documento de Diretrizes do NFS sobre Produção de Relatórios Anuais fornece mais detalhes sobre os requerimentos para apresentação dos relatórios de projeto.

4. METODOLOGIAS PARA QUANTIFICAÇÃO DE CRÉDITOS DE CAPITAL NATURAL

4.1 Introdução

O NFS requer que os projetos quantifiquem o carbono e outros benefícios do ecossistema usando métodos aprovados. As seguintes diretrizes são disponibilizadas para auxiliar no desenvolvimento de métodos que possam ganhar a aprovação do Comitê Técnico.

As metodologias devem cobrir as seguintes etapas:

1. Mapeamento da vegetação a ser conservada e restaurada dentro da área do projeto e identificação de potenciais zonas de vazamento.
2. Estimativa de estoques de carbono dentro da área do projeto e zonas de vazamento no início do projeto.



3. Estratificação da área do projeto e zonas de vazamento de acordo com o risco de desmatamento dentro das categorias de risco do NFS, utilizando uma metodologia de risco aprovada.
4. Cálculo das emissões esperadas em um cenário de linha de base.
5. Monitoramento de estoques de carbono no decorrer do projeto nas áreas do projeto e de vazamento.
6. Cálculo de benefícios de carbono anuais líquidos.

4.1.1 Transparência de Provas e Pressupostos

As metodologias devem ser baseadas em evidências e pressupostos transparentes e relevantes, e devem levar em contas as melhores evidências disponíveis.

4.1.2 Métodos para Monitoramento de Mudanças em Estoques de Carbono

Métodos de monitoramento devem ser consistentes com as boas práticas delineadas em GOF-C-GOLD²³.

4.1.3 Unidades de Quantificação de Carbono

As metodologias devem quantificar quantos NCCs podem ser emitidos a um projeto ou área do projeto.

Os projetos podem, apesar de não ser obrigatório, quantificar benefícios de gases de efeito estufa que não sejam CO₂, tais como emissões evitadas de metano (CH₄) ou óxido nitroso (N₂O).

Metodologias Aprovadas pelo NFS

Uma lista de metodologias aprovadas pode ser encontrada no website do NFS.

4.2 Áreas de Vazamento

Recomenda-se que haja uma zona de vazamento de 10 km a partir das fronteiras da área do projeto. O NFS não requer que os projetos estimem os potenciais impactos das atividades do projeto em mercados nacionais ou internacionais.

²³ GOF-C-GOLD, 2013, Um livro de consultas de métodos e procedimentos para monitoramento e relatórios sobre gases de efeito estufa antropogênicos e remoções associadas ao desmatamento, ganhos e perdas de estoques de carbono em florestas remanescentes e florestamento. GOF-C-GOLD Report version COP19-2, (GOF-C-GOLD Land Cover Project Office, Wageningen University, The Netherlands).. Disponível em: http://www.gofcgold.wur.nl/redd/sourcebook/GOF-C-GOLD_Sourcebook.pdf



4.3 Camadas de Dados de Carbono Florestal

A quantificação de estoques de carbono pode ser conduzida utilizando Mapas Aprovados de Camada 1 ou 2, ou métodos de Inventário Camada 3 combinados ao sensoriamento remoto, quando Camadas 1 e 2 não estejam disponíveis. Veja a figura 5 abaixo:

	ESCALA	DATA
Camada 1	Global	Conjuntos de dados de carbono global
Camada 2	Regional	Conjuntos de dados de carbono regionais
Camada 3	Local	Local, baseada nas medidas de dentro da área do projeto combinadas ao sensoriamento remoto

Figura 4: Características de Camadas de fontes de dados

4.3.1 Métodos de Inventário Camada 3

Os valores de estoque de carbono adotados devem oferecer uma estimativa conservadora de estoque de carbono no início do projeto. Os mapas, então, devem ser recentes e ter um erro conhecido. Mapas de estoque de carbono podem ser derivados de uma combinação de dados de sensoriamento remoto e levantamentos baseados em campo ou valores padrão de estoques de carbono.

A validade de um mapa de estoque de carbono será avaliado pelo Comitê Técnico NFS, que irá considerar um fator conservador apropriado a ser aplicado no nível de incerteza.

4.4 Avaliação da Linha de Base

Para serem aprovados, os métodos devem oferecer um cenário de linha de base verossímil e conservador das emissões por desmatamento e degradação na ausência das atividades do projeto. O Padrão recomenda abordagens baseadas em risco para fornecer cenários de emissões de linha de base, tais como o método ACEU descrito em Grace et al 2010²⁴.

²⁴ Grace, J., Ryan, CM., Williams, M., P Powell, P., Goodman, L., & Tipper, R., 2010. A pilot project to store carbon as biomass in African Woodlands. *Carbon Management* 1, (2)



4.4.1 Resultados da Avaliação de Risco

Os resultados tanto das Avaliações de Risco da Camada 2 e Camada 3 devem ser um mapa da área do projeto e zonas de vazamento, com as áreas classificadas nas seguintes categorias:

CATEGORIA DE RISCO	% ESTIMADA DE PERDA DE BIOCARBONO EM 20 ANOS	PERDA DE CARBONO REIVINDICÁVEL
Muito Alta	>80%	0,80
Alta	60 a 80%	0,60
Média	40 a 60%	0,40
Baixa	20 a 40%	0,20
Muito Baixa	0 a 20%	0

Figura 5: Modelo de Categoria de Risco

5. AVALIAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

5.1 Abordagem Consistente

Para oferecer uma certa consistência e comparabilidade de medidas de biodiversidade entre projetos, o NFS recomenda o uso da Métrica Normativa de Biodiversidade (Normative Biodiversity Metric - NBM)²⁵ da Ecometrica, além de qualquer outro método que o projeto deseje usar. Um mapa NBM, conforme o descrito abaixo, deve ser desenvolvido e melhorado no decorrer do projeto. Nas etapas iniciais de desenvolvimento de um projeto, uma visão ampla do estado da biodiversidade da área do projeto deve ser obtida por meio de mapas de vegetação, imagens de satélite e informações locais disponíveis. Conforme o projeto vá avançando, o projeto deve melhorar a qualidade das informações sobre a

²⁵ Jarrett, D, 2011. Assessing Organisational Biodiversity Performance. Disponível em: http://ecometrica-cms-media.s3.amazonaws.com/assets/media/pdf/assessing_organisational_performance.pdf



biodiversidade para identificar áreas onde a biodiversidade esteja ameaçada. Isso está, provavelmente, intimamente ligado às ameaças aos estoques de carbono.

5.2 Transparência de Provas e Pressupostos

Para manter uma conta transparente das evidências e pressupostos utilizado durante a quantificação da biodiversidade, métodos, datas, localizações e identidades das pessoas realizando as medidas e estimativas devem ser registrados.

5.3 Métrica Normativa de Biodiversidade

A Métrica Normativa de Biodiversidade (Normative Biodiversity Metric - NBM)²⁶ é um método prático utilizado para oferecer uma avaliação do valor da biodiversidade de qualquer área sob propriedade ou controle de gestão. A NBM é similar aos conceitos de “habitat hectares”²⁷ e significa abundância de espécies²⁸ que também são designadas a fornecer informações quantificadas sobre o valor de biodiversidade de uma área.

A NBM é designada a avaliar a qualidade de habitat de toda a terra dentro da zona do projeto, fornecendo uma classificação quantificada do valor da biodiversidade dos Créditos de Capital Natural. Quando esses créditos são vendidos no Registro NFS, compradores em potencial poderão utilizar essa informação da pontuação NBM dos Créditos de Capital Natural para tomar uma decisão de compra informada. Esse processo de avaliação pode ser utilizado para verificar se o projeto está de acordo com o comprometimento de “nenhuma perda líquida” de biodiversidade dos projetos NFS.

1º Passo: Identificar Zonas Ecoflorísticas

A métrica está baseada em uma escala de integralidade, específica aos ecossistemas dentro da área do projeto. O primeiro passo na avaliação do processo é, portanto, definir as zonas ecoflorísticas onde o projeto está sendo realizado e identificar exemplos de habitats intocados.

²⁶ Jarrett, D, 2011. Assessing Organisational Biodiversity Performance. Disponível em:

http://ecometrica-cms-media.s3.amazonaws.com/assets/media/pdf/assessing_organisational_performance.pdf

²⁷ Parkes, D et al., 2003. Assessing the quality of native vegetation: The ‘habitat hectares’ approach. *Ecological Management & Restoration*, 4. Disponível em: http://www.forest-trends.org/documents/files/doc_578.pdf

²⁸ Alkemade, R et al. 2009. Globio3: A Framework to Investigate Options for Reducing Global Terrestrial Biodiversity Loss. *Ecosystems* 12(3), pp. 374-390. Disponível em:

<http://www.globio.info/downloads/14/fulltext%20%28artikel%20GLOBIO%29.pdf>



As definições de zonas ecoflorísticas da FAO (Organização para a Alimentação e a Agricultura)²⁹ são uma fonte útil para identificar os diferentes habitats presentes em cada zona ecoflorística. Outras fontes que fornecem informações similares são o mapa “Bailey das Ecorregiões do continente”³⁰ ou o mapa da WWF das ecorregiões terrestres³¹.

Esta etapa pode também ser realizada em conjunto com o conhecimento ecológico local ou regional. Por exemplo, dentro da ecozona de floresta tropical, a análise da FAO sugere 6 habitats diferentes que podem ser típicos dessa zona ecoflorística como resultado de variações na meteorologia, hidrologia ou altitude dentro da zona.

2º Passo: Definindo a Escala NBM

Tendo caracterizado exemplos de habitats intocados dentro da área do projeto, a escala de avaliação NBM deve ser criada para caracterizar níveis intermediários de impacto, até “Superfície Artificial”, que recebe zero no sistema de classificação NBM. Utilizando os descritores genéricos de cada categoria, a escala específica de cada zona ecoflorística deve ser criada. É importante identificar as ocorrências prováveis de habitats dentro da zona ecoflorística para simplificar o processo de classificação.

Abaixo, um exemplo de uma escala completa de pureza para um projeto funcionando na zona ecoflorística “floresta tropical”:

²⁹Food and Agriculture Organisation of the United Nations, 2000.*Global Ecological Zones*. Disponível em: <http://www.fao.org/geonetwork/srv/en/metadata.show?id=1255>

³⁰ Bailey, R.G. and H.C. Hogg, 1986. A World Eco-Regions Map for Resource Reporting. *Environmental Conservation*,13,(3) pp. 195-202. Disponível em:

ftp://ftp.ngdc.noaa.gov/Solid_Earth/Ecosystems/CEOS_Ecoregions/datasets/b03/reprints/bec1.htm#top

³¹Olson, D et al., 2001. Terrestrial Ecoregions of the World: A New Map of Life on Earth. *Bioscience*, 51, (11). Disponível em: <http://www.worldwildlife.org/science/ecoregions/WWFBinaryitem6498.pdf>



CATEGORIA	DESCRIPTORES GENÉRICOS	OCORRÊNCIAS PROVÁVEIS EM ZONA ECOFLORÍSTICA DE FLORESTA TROPICAL
5 INTOCADA	Terra é inacessível, sem estradas ou rios navegáveis. Pode ser pequena, com comunidades indígenas presentes.	Floresta Tropical Áreas de floresta tropical primária onde há apenas pequenas comunidades indígenas presentes. A inacessibilidade da floresta impede a possibilidade de acesso de madeireiros, caçadores comerciais ou turistas. As comunidades indígenas podem utilizar os recursos da floresta, mas as populações de espécies são estáveis.
4 USO MÍNIMO	Habitat original e distribuição de espécies em sua maioria intacta; no entanto, a área está sujeita a atividades humanas mínimas que têm um impacto pequeno nas funções de ecossistema.	Floresta Tropical Perturbada Áreas de floresta tropical que tenham sido impactadas de maneira relativamente pequena por atividades humanas. Caça, colheita de produtos florestais não madeireiros, evidência de corte seletivo, ou alto nível de atividades turísticas na área.
3 IMPACTADA	Essas áreas são ainda, teoricamente, áreas naturais, mas degradadas de maneira que muitas das espécies nativas não estão mais presentes.	Fragmentos de floresta tropical, floresta degradada Em vizinhanças, estradas ou áreas urbanas, permanecem faixas de floresta original, mas sem acesso a áreas principais de habitat. Áreas sujeitas a altos níveis de caça, tanto que há ausência de muitas espécies e funções ecológicas.
2 CONVERTIDA	Áreas de habitat que foram convertidas a um diferente tipo de cobertura do solo. Jardins, parques, áreas de pastagem, fazendas de baixa intensidade, por exemplo.	Baixa Vegetação Secundária Vegetação secundária, tal como matagal, mato, moita, que ocorre quando a floresta tropical original é removida/queimada/destruída e o solo não recupera seu potencial para novo crescimento da floresta tropical. Campos de pastagem Ex-terras de floresta tropical que agora têm gramíneas e possivelmente sofrem com queimadas periódicas e pastejo, por exemplo, pastagens Imperata. Algumas dessas pastagens oferecem funções ambientais úteis, tais como regimes hídricos e estabilidade do solo, mas só oferecem habitat para um pequeno número de espécies generalistas.
1 MONOCULTURA	Produção de alta intensidade de uma só cultura, o que causa a homogeneização de grandes áreas de paisagem.	Monoculturas Áreas de agricultura intensiva, normalmente com produção de soja na Amazônia. Essas áreas não oferecem habitat natural para nenhuma espécie. Outras plantações de monocultura comuns em terras convertidas na Amazônia incluem eucalipto, cana de



		<p>açúcar e milho.</p> <p>Terra árida não utilizada Terra árida desprovida de plantas ou vegetação que possam oferecer habitat para espécies nativas. Após o fechamento de uma mina, ou abandono de uma estrutura construída pelo homem, esse é o primeiro passo no processo de reabilitação e recuperação natural da terra.</p>
<p>0 ARTIFICIAL</p>	<p>Áreas que tenham sido desenvolvidas, áreas construídas ou áreas onde não reste nenhuma vegetação orgânica.</p>	<p>Estradas Estradas de asfalto que foram construídas através da floresta tropical.</p> <p>Minas ativas Minas a céu aberto funcionando atualmente.</p>

Figura 16: Exemplo da escala de pureza completa

3º Passo: Classificando Zonas de Habitat

O próximo passo é classificar as zonas de habitat de acordo com as categorias de pureza da tabela acima. Inicialmente, imagens de sensoriamento remoto podem ser utilizadas para identificar diferentes zonas de habitat dentro da área do projeto. Áreas artificiais (0) e áreas de monocultura (1) devem ser facilmente identificadas a partir do sensoriamento remoto na maioria dos casos, de acordo com a escala produzida.

Conforme o projeto for se desenvolvendo, o mapa de habitat inicial deve ser melhorado com preenchimento de lacunas e incertezas, por meio de pesquisas de campo:

- Pesquisas de áreas que foram identificadas com alto grau de pureza de ecossistemas na etapa de imagens remotas, para determinar se há quaisquer sinais de caça ou colheita de recursos na área que tenha afetado a função do ecossistema - se os mesmos forem encontrados, a área deve ser considerada uma área de mínimo impacto (4) - caso os mesmos não estejam presentes, a área deve ser considerada área intocada (5).
- Pesquisas em áreas inicialmente consideradas impactadas (3) e convertidas (2) para determinar se a avaliação inicial foi correta. Para áreas consideradas convertidas, a cobertura original do solo deve ter sido removida e substituída por outra cobertura de solo. Uma área impactada ainda mantém a cobertura de solo inicial, mas atividades humanas têm degradado significativamente o solo - essas áreas devem ter potencial para restauração, enquanto áreas convertidas podem ser mais difíceis de serem restauradas, e levam mais tempo para voltar a ter um alto grau de pureza.



4º Passo: Presença de Espécies Ameaçadas

A próxima etapa é avaliar e documentar a presença de espécies ameaçadas nas áreas do projeto. O projeto terá mais valor para a biodiversidade caso a conservação da floresta natural também contribua para a proteção de espécies ameaçadas - as classificações da lista vermelha IUCN³² serão utilizadas para definir quais são as espécies ameaçadas - inicialmente, mamíferos serão usados, porque os dados da lista vermelha são mais completos para os mamíferos.

Para cada espécie de mamífero ameaçada presente dentro de uma distinta zona de habitat, a pontuação NBM daquela área estará sujeita a um aumento de 0,5 ponto, até chegar ao valor total máximo de 5. No entanto, pontuações NBM para a pureza de ecossistemas e presença de espécies ameaçadas devem ser relatadas separadamente.

Inicialmente, o NFS vai considerar somente a distribuição de mamíferos em risco de extinção (em áreas de projeto muito pequenas, a presença de anfíbios pode ser mais indicativa do valor localizado de biodiversidade, porque anfíbios não viajam em grandes escalas, então podem ser mais indicativos da função do ecossistema), apesar de que, quando um projeto deseje utilizar um indicador alternativo para “espécies ameaçadas”, pode-se dar uma justificativa para tal.

Informações sobre quais as espécies ameaçadas, em perigo e criticamente em risco estão presentes na área podem já estar disponíveis caso a área tenha estado sujeita a pesquisas ecológicas regularmente, feitas por outras organizações; se essas informações forem consideradas confiáveis, poderão ser utilizadas para completar a avaliação NBM de espécies ameaçadas. Se tal informação não estiver disponível, recomenda-se que o projeto primeiro use os mapas de distribuição de espécies da lista vermelha da IUCN para obter uma primeira impressão a respeito de quais espécies ameaçadas provavelmente estão presentes dentro da área do projeto. No entanto, se essas informações forem imprecisas e gerais, o projeto deve, então, verificar e provar a presença dessas espécies ameaçadas dentro da área do projeto. Quando espécies que se movam ao longo de grandes áreas forem detectadas dentro da área do projeto, pode-se presumir que as mesmas estejam presentes em toda a área do projeto que tenha um tipo de habitat similar. Somente áreas de solo degradado, convertido, de monocultura ou artificial devem ser excluídas do aumento à pontuação NBM de espécies ameaçadas nesses casos.

³²União Internacional para a Conservação da Natureza [online] Disponível em: <http://www.iucnredlist.org/>



5º Passo: Monitoramento de Pontuações NBM

O projeto deve oferecer informações sobre as pontuações tanto para a pureza quanto para os mamíferos ameaçados. Essas informações devem ser monitoradas com o tempo por meio de um relatório sobre o progresso, incluso no relatório anual do projeto.

